



Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo

97
114
FERNANDO
deputado
estadual **CURY**

São Paulo, 20 de março de 2019.

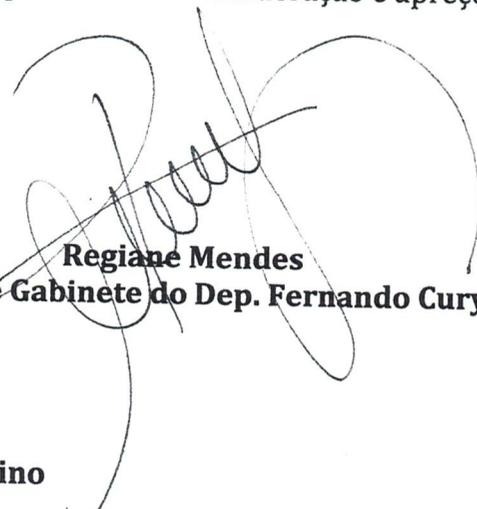
Ofício FHC nº 1279/2019BC

Exmo. Senhor Vereador,

Venho por meio deste, encaminhar resposta ao ofício nº 134/2018/GP, referente à solicitação de construção de uma nova creche no bairro da Vila Aparecida.

Segue em anexo resposta do ofício FDE PR nº 279/2019 datado em 19 de março de 2019, pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação, assinado pelo Chefe de Gabinete, Sr. Rodrigo da Silva Pimenta.

Sendo o que era, para o momento, prevaleço-me do ensejo para apresentar-lhes meus protestos de consideração e apreço.



Regiane Mendes
Chefe de Gabinete do Dep. Fernando Cury

Excelentíssimo Senhor
Izaías Branco da Silva Colino
Vereador
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112
C. Postal 96 - CEP 18600-410

São Paulo, 13 de março de 2019.

OFÍCIO FDE PR nº 279/2019

CÓPIA

Ref.: Ofício FHC nº 1127/2018BC

Senhor Deputado,

Fazendo menção ao ofício supra referenciado, através do qual Vossa Excelência encaminhou o pedido da Câmara do Município de Botucatu, para construção de nova creche na Vila Aparecida, servimo-nos do presente para encaminhar manifestação técnica desta Fundação e da Secretaria de Estado da Educação acerca da matéria em questão.

Vale ressaltar que a cabe àquela Secretaria a análise e priorização quanto à formalização de convênio para construção de creche.

Por oportuno, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração, e continuamos à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


RODRIGO DA SILVA PIMENTA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual
FERNANDO HENRIQUE CURY
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 – Sala 1040/43
CEP 04097-900 – São Paulo - SP

PR/CG/DE/jss

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: GVT-50/00011/19

Data: 29/01/2019

De: GVT

Para: DOS

Assunto: Assembleia Legislativa, Dep. Fernando Henrique Cury, solicita construção de uma nova creche na Vila Aparecida, em Botucatu.
Ref.: Of. 1127/2018BC

Informamos que a assinatura de Convênio para construção de creche deve ser solicitada na Secretaria de Estado da Educação, que depois encaminha o processo à FDE para análise técnica do terreno indicado, e prosseguimento do processo de viabilização da obra, com o desenvolvimento do projeto.

Temos a informar que as creches anteriormente construídas no município estão todas em bairros distantes mais de 2 Km da Vila Aparecida.

O terreno indicado, de propriedade da Prefeitura, objeto da Matrícula 11.354, anexada às folhas 4 a 6, e correspondente a croqui que segue à folha 7, tem metragem adequada, em princípio. Mas fica próximo a córrego, existente nos fundos do terreno, do qual tem que ser respeitada faixa non aedificandi de 30 metros, e, além disso, também apresenta muitas árvores internamente, para retirada das quais há necessidade de autorização dos órgãos competentes responsáveis pelo Meio Ambiente.

Quanto à EMEF dr João Maria de Araújo, não conseguimos identificar qual seria a área contígua mencionada, indicada para ser utilizada com a construção da nova creche, havendo necessidade de mais dados para que se possa analisar a viabilidade da utilização dessa área para o fim proposto.

Seguem anexas:

- Imagem Google de setembro de 2018 e
- Mapa de localização do terreno municipal e da EMEF.

Para retorno à Presidência e resposta ao interessado, conforme orientado.

Sugerimos que seja dado encaminhamento, na sequência, à SEE, para conhecimento da solicitação do Deputado, e da Câmara Municipal de Botucatu, a respeito da construção da nova creche na Vila Aparecida por meio de Convênio.

Atenciosamente,

Arq. Marjorie de Castro Mojad
CAU A5272-8

Arq. Maria Rey K. Yamane
Gerente de Viabilidade Técnica
CAU A0412-0

30 01 19
Gencan

À
FR

Sugerimos encaminhamento à CISE/SEE, para ciência da informação da área técnica.

Eng^a Selene A. S. Barreiros
Supervisão/ DOS/ FDE
CREA 0600712028



13

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Gestão e Infraestrutura – DGINF
Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de
Engenharia - CEPLAE

PROCESSO Nº SEE/2771392019
ASSUNTO: Construção de Creche no Bairro Vila Aparecida
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Botucatu

Por intermédio do Ofício FHC nº 1127/2018BC (fls.01), o Gabinete do Senhor Deputado Estadual Fernando Henrique Cury, encaminha o Ofício nº 134/2018/GP da Câmara Municipal de Botucatu, na qual solicita informações sobre o andamento dos estudos que objetivam averiguar a possibilidade de construir uma nova creche no bairro da Vila Aparecida.

Em atenção ao solicitado, informamos que a PM de Botucatu, assinou o Termo de Adesão ao Programa de construção de creche, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, em 29/07/2013, quando foi autorizada a construção de 01 creche, naquela cidade. O convênio foi assinado em 02/07/2014, objetivando a construção da creche no Bairro Jardim Regina, cuja obra foi inaugurada dia 14/09/2018 a época pelo Senhor Secretário de Estado da Educação João Cury Neto.

Em 03/04/2018, foi assinado o convênio de construção da creche Jardim Cambuí, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Botucatu, nos termos dos Decretos nº 62.733/2017, a obra foi iniciada dia 13/11/2018 e, até a data do dia 04/01/2019, encontra-se com cerca de 07,30% de execução Física.

Assim em que pese a necessidade apresentada, esclarecemos que, a Secretaria de Estado da Educação, vem direcionando os recursos orçamentários para atendimento emergencial e prioritário dos cerca de 5.300 (cinco mil e trezentos) prédios que abrigam as unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino.